

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 065/SVMA/2015.

CONTRATO Nº 033/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.204.965-6

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/SVMA/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA –
CNPJ nº 57.646.374/0001-04

OBJETO: Contratação de serviços e obras de adequação das instalações do
PLANETÁRIO DO PARQUE IBIRAPUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **01 (um)** mês, contado a
partir de **30/06/2015**.

VALOR TOTAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 913.662,74 (novecentos e treze
mil e seiscentos e sessenta e dois
reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.3404.4.4.90.51.00.00.

NOTA DE EMPENHO: 29409/2015

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, Sr. **JOSÉ TADEU CANDELÁRIA**, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com endereço na Rua Acarapé, nº 322, Saúde, São Paulo, SP, CEP: 04139-090, telefone: 2061-3871, e-mail: macor@osite.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO CORIO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.632.688-0 – SSP/SP, CPF/MF sob o nº 323.683.216-91, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 502 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 25/06/2015, fls. 76, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 033/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **01 (um)** mês, contado a partir de **30/06/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
JOSÉ TADEU CANDELÁRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
MARCELO CORIO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº